

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2021

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

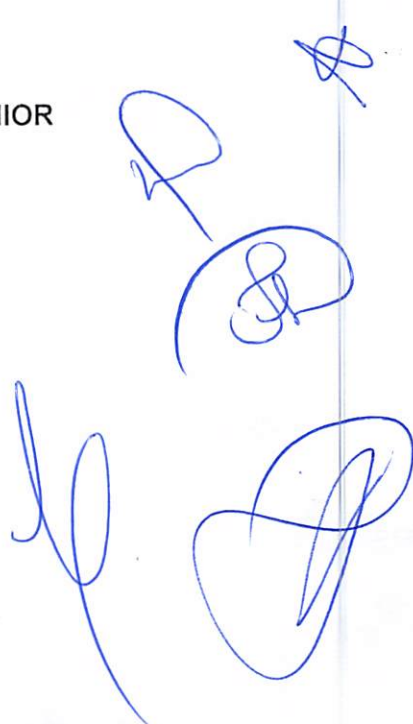
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Esportes

Sapopema, 10 de Novembro de 2021.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esportes, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº001/2021 de 04 de janeiro de 2021, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esportes de Sapopema-PR, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Dispensa de Licitação** para a compra de **10 Bolas nº4 de Futebol de Campo com valor total orçado em 899,90 R\$** (conforme a pesquisa de preço em anexo), que se justifica pelo baixo valor e pela urgência de aquisição desse material que se faz necessário pra uso na COPA DA AMIZADE etapa de Sapopema a ser realizada no dia 20 de novembro de 2021. Estas bolas são voltadas ao uso infantil, utilizadas nos jogos da categoria sub-11 nesta competição e também ficarão disponíveis para serem utilizadas em posteriores competições, em que nossas equipes municipais pertencentes ao projeto "atleta 10 aluno 100, viver bem além dos 110" venham participar representando Sapopema.

Cordialmente,

  
Elizeu Carneiro de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR  
Fone/Fax (43) 3548-1383  
[esportes@sapopema.pr.gov.br](mailto:esportes@sapopema.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Secretário Municipal de Esportes de Sapopema



## COTAÇÃO PARA MATERIAL ESPORTIVO BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO

ITEM	QN TD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA CNPJ: 00.363.814/0001-90	COMÉRCIO JOAO EVANGELISTA DE SOUZA-ME CNPJ nº 22.344.473/0001-49	AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI CNPJ 37.082.727/0001
1	10	Un	Bola com circunferência de 63,5-66cm, 6 gomos, peso 350- 390g, laminado PU, câmara 6D, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis	169,99 R\$	180,00 R\$	175,00 R\$
Valor total				R\$ 899,90	R\$ 970,00	R\$ 950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
Av. Joaquim Domingues Guerreiro- Centro – Sapopema-PR  
Fone/Fax (43) 3548-1383  
[esportes@sapopema.pr.gov.br](mailto:esportes@sapopema.pr.gov.br)



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ: 00.363.814/0001-90  
I.E.: 60128851-62



**ORÇAMENTO N° 003 /2021**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE</b>	
RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFFUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90 – OPTANTE SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, N° 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

item	descricao	QTD	MARCA	unitario	total
1	bola com circunferencia de 63,5-66cm, 6 gomos, peso 350-390g, laminado PU, câmara 6D, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis	10	PENALTY	R\$ 89,99	R\$ 899,90

TOTAL:R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

- Validade da proposta: 15 dias.
- PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT

Londrina, 10 de novembro de 2021

00363814/0001-90  
COMERCIAL AGATA DE  
ARTESANATO LTDA. - ME.  
RUA PARAIBA, N° 280  
CENTRO - CEP: 86020-090  
LONDRINA - PR

Amarildo Aranda Costa  
RG: 8.869.740-5 SSP/PR  
CPF: 042.330.829-76  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO  
Comercial Agata de Artesanato Ltda.  
CNPJ 00.363.814/0001-90

**Azzure**  
CORDAS E REDES ESPORTIVAS

AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI  
RUA RUI BARBOSA Nº 261- CENTRO - CEP 87185-000 FLORAI-PR  
CNPJ 37.082.727/0001-75 - Insc. Est. 90847147-44  
Fone (44) 99961-1361 – e-mail: azzureredes@gmail.com



ORÇAMENTO 07/2021

item	descricao	QTD	MARCA	unitario	total
1	bola com circunferência de 63,5-66cm, 6 gomos, peso 350-390g, laminado PU, câmara 6D, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis	10	PENALTY	R\$ 95,00	R\$ 950,00

VALOR TOTAL: R\$: 950,00 (novecentose cinquenta reais)

Validade: 60 dias.

FLORAÍ-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578

924

Assinado de forma digital por

CAMILA PITARELLI

PADOVANI:11909578924

Dados: 2021.11.10 10:28:44 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELLI – EPP.

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14399794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

**ORÇAMENTO**

**JOAO EVANGELISTA DE SOUZA-ME CNPJ nº**

**22.344.473/0001-49**

Endereço: Rua Mandaguaçu, nº 563 - Bairro Lindoia - Londrina- PR - Cep: 86.031-130 -  
Telefone: 43-99946-2432



**REF. ORÇAMENTO Nº 01/2021**

**DATA: 10/11/2021**

item	descricao	QTD	MARCA	unitário	total
1	bola com circunferência de 63,5-66cm, 6 gomos, peso 350 390g, laminado PU, câmara 6D, sistema de forro termofixo, miolo cápsula sis	10	PENALTY	R\$ 97,00	R\$ 970,00

Valor total: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

- PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Londrina, 10 de novembro de 2021.

João Evangelista de Souza

RG 8.329.623-2

CPF 120.249.258-47

JOAO  
EVANGELISTA DE  
SOUZA

Assinado de forma digital  
por JOAO EVANGELISTA DE  
SOUZA  
Dados: 2021.11.10 15:31:25  
-03'00'

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

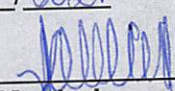
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

11 / 11 / 2021

  
Paulo Maximiano de Souza  
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021.

*Senhor Prefeito:*

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos), que apresentou melhor proposta. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ELIZEU CARNEIRO DE MELO**  
Secretário Municipal de Esportes.


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos), que apresentou melhor proposta. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**ELIZEU CARNEIRO DE MELO**  
Secretário Municipal de Esportes.




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

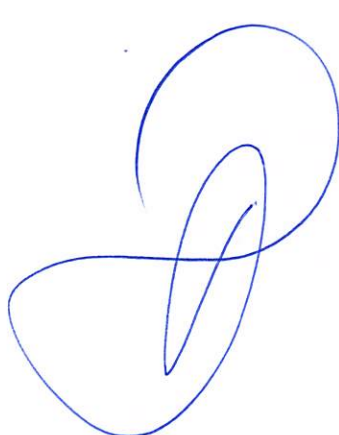
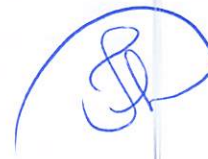

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 899,90 (oitocentos e noventa e nove e noventa centavos),

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1670	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, onze dias de novembro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



## MEMORANDO

**Da: Comissão P. Licitação**

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1670	08.001.27.813.0008.2021	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Com o valor de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos)

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal









## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 49/2021** para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Edimara Ap. da Silva Cruz**  
Controladora Interna  
Cpf: 043.061.359-50  
Rg: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

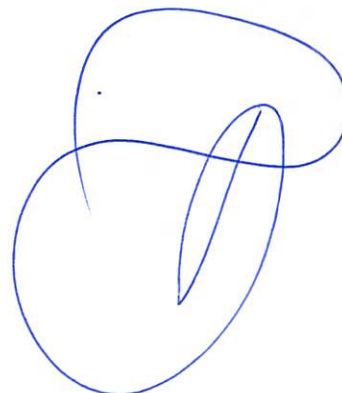
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 49/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**  
Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



15

Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR




[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor para a **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



1  
1+

ARQUITETURA MUNICIPAL  
Fls. Nº  
SAPÓ - PR

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Fls. Nº: 18

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

3  
19  
Fil. Nº:  
SAB

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 ( trinta mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUKO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro ( Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

**CLÁUSULA SEXTA**

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**NIRE 41203203619**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**  
**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUKO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
 PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902759012. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARÇOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

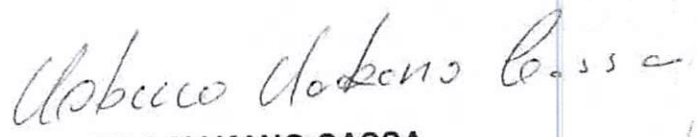
A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019

  
NOBUO CASSA

  
NOBUKO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.  
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902759012. NIRE: 41203203619  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.363.814/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/1994
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIARTROFEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARAIBA	NUMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 3230-902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 11/11/2021 às 13:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.363.814/0001-90**Razão Social:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME**Endereço:** RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2021 a 30/11/2021**Certificação Número:** 2021110101063352964495

Informação obtida em 11/11/2021 13:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. Nº: 25  
CABOENA - PR

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**  
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:13 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **4E67.C1B6.63A7.7067**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025407307-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**  
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

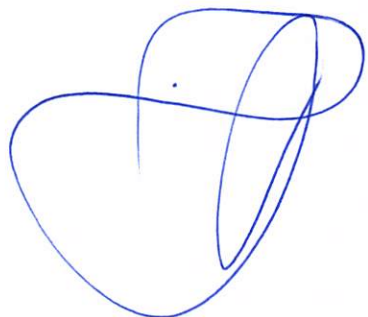


Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 49/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

**Senhor Prefeito:**

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 49/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021.

### AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 49/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado na pesquisa de preços para a **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr<sup>a</sup>. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item, não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou vencedora a empresa: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, no valor total de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos), que apresentou a proposta de menor valor. Em seguida a Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

  
Dirceu Ferreira de Oliveira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ**  
**RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 E**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

**CNPJ: 00.363.814/0001-90**

**VALOR TOTAL DE R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos),**

**CONTRATO Nº 233/2021**

**VIGENCIA: 03 (três) meses**

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 233/2021

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

Para:


**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Cornélio Procópio – PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **Dispensa de licitação Nº 49/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos),

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº.233 /2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO DE BOLAS nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 49/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR –Rua, Paraíba, nº 280–centro- CEP: 86020-090 - fone 43-98818-4886-mail: licitação@criartshop.com.br. devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Nobuo Cassa, Brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 604.820-0 SSP/PR e C.P.F. nº 115.982.639-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	10	Und	BOLA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 63-5-66 CM, 6 GOMOS, PESO 350-390G, LAMINADO PU,CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, MIOLO CAPSULA SIS.	89,99	899,90
Valor Total:					899,90

DO VALOR

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor global será de R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos)

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 49/2021, do Município de Sapopema-Paraná.**

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos), após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição. Entrega esta que será de forma parcelada conforme a necessidade da secretaria de Agricultura, Indústria e Comercio.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail [pmsapopema@hotmail.com](mailto:pmsapopema@hotmail.com), que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior

**Prefeito Municipal**

**AMARILDO ARANDA**  
**COSTA:04233082976**

Assinado de forma digital por AMARILDO  
ARANDA COSTA:04233082976  
Dados: 2021.10.26 13:18:24 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

**CONTRATADA**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, located at the bottom right of the page.

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:7F11E668

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA  
CNPJ:00.363.814/0001-90

VALOR TOTAL DE R\$: 899,90(oitocentos e noventa e nove e noventa centavos),

CONTRATO Nº 233/2021

VIGENCIA: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 11 de novembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F83883EE

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº 1284/2021.

LEI Nº 1284/2021.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 24.260.000,00 (Vinte e quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 24.260.000,00 (Vinte e quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

**Artigo 2º-** A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	1.585.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	295.300,00

RECEITA PATRIMONIAL	52.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.907.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.700,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.225.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	24.260.000,00

**Artigo 3º -** A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.300.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	2.950.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.184.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.225.000,00
SAÚDE	5.537.745,00
EDUCAÇÃO	6.121.125,00
CULTURA	75.000,00
URBANISMO	1.136.300,00
SANEAMENTO	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	535.000,00
AGRICULTURA	480.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	54.000,00
TRANSPORTE	2.039.700,00
DESPORTO E LAZER	185.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.189.530,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.600,00
TOTAL	24.260.000,00

**Artigo 4º-** A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

**Artigo 5º-** São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2022 em R\$ 5.537.745,00 (Cinco milhões e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 1.084.000,00 (Um milhão e oitenta e quatro mil reais).

III - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

IV - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal n.º 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 6.121.125,00 (Seis milhões e cento e vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais).

V - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2022 na importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**Artigo 6º -** O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal n.º 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2022 em R\$ 1.225.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

**Artigo 7º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	49
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BOLAS Nº 04 DE FUTEBOL DE CAMPO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA- PR.
Dotação Orçamentária*	0800127813000820213390301400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	899,90
Data Publicação Termo ratificação	11/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))